



GOVERNO MUNICIPAL
CASCADEL
Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Comunicação Interna

Data	19/07/2017	C.I. nº	674/2017
Emissor	SEPLAN		
Receptor	SEAJUR – DPATL		
Assunto	CI-SEAJUR-608-2017-DPATL – Indicação Câmara nº 712-2017		

Senhor Secretário,

Em resposta à CI nº-608-2017-DPATL, a qual solicita resposta à indicação da Câmara Municipal de nº 712/2017- de autoria do Vereador Fernando Hallberg, onde este solicita a construção de calçadas no entorno do Terminal Urbano Oeste, temos a informar que será construído um novo terminal no local, integrando as obras do PDI, e como é possível verificar na implantação anexa a esta CI, todo o entorno do novo terminal deverá receber calçadas devidamente adequadas à legislação.

Cabe salientar que o projeto do novo Terminal Oeste já se encontra em fase de licitação da obra, com previsão de abertura dia 10 de agosto do corrente ano.

Cabe ainda informar, que a Lei municipal nº 5.744/2011 definiu que todo imóvel urbano no Município, edificado ou não, integra o Programa Calçadas de Cascavel, e, desta forma os responsáveis pelos imóveis são obrigados a construir, recuperar e manter suas calçadas.

Atenciosamente,

EMITIDO POR
UCP/BID

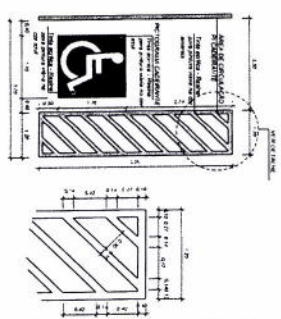

José Fernando Dillenburg
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo



CALÇADAS



Detalhe pintura de vaga
Exc. 175



THE PLAN

01/06